Apresentação: 11/12/2023 17:53:37.050 - MESA
REQ n.4251/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. MÁRCIO HONAISER)

Requer a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, para celebrar os 8 anos de vigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, para celebrar os 8 anos de vigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, ou Lei Brasileira de Inclusão, foi um marco na história da deficiência física e mental no Brasil. Sancionada no dia 6 de julho de 2015, após doze anos de tramitação, ela passou a vigorar em 1º de janeiro do ano seguinte. Nos seus 127 artigos, o estatuto lista um conjunto de determinações que visam tornar o mundo um lugar mais amigável e mais seguro para as pessoas com deficiência, nos diversos campos da vida social – na saúde, no trabalho, na mobilidade urbana e na educação.

A matéria foi proposta pelo Senador Paulo Paim, em 2003, e relatada pela Deputada Mara Gabrilli, nesta Casa, e pelo Senador Romário, no Senado Federal. Três parlamentares que sempre abraçaram, com competência e determinação, a causa das pessoas com deficiência no nosso país.

A nova legislação tem tido impacto positivo na vida de uma enorme parcela da população. De acordo com o último censo, quase 19

LexEdit
CD238741660700
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238741660700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Honaiser e outros

Apresentação: 11/12/2023 17:53:37.050 - MESA
REQ n.4251/2023

milhões de indivíduos com dois anos ou mais, ou 8,9% dos brasileiros, possuem algum tipo de deficiência. E é importante ressaltar que a Lei Brasileira de Inclusão não ampara só aqueles que nasceram com deficiência. A situação muitas vezes é sequela de um acidente, de uma doença, ou da própria idade avançada. Com o envelhecimento da população, consideramos natural que cresça o percentual dos brasileiros e das brasileiras que irão se beneficiar dessa legislação.

Mas, embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência seja uma das leis mais avançadas do mundo sobre a matéria, sabemos que ainda há muito preconceito, e que esta legislação nem sempre é cumprida, tal como acontece com tantas outras boas leis de que dispomos.

Para que a Lei Brasileira de Inclusão seja integralmente observada, realizando, assim, a intenção do legislador na sua plenitude, faz-se necessária uma mudança cultural. E essa mudança será tão mais acelerada, e efetiva, quanto maior o debate em torno do tema.

Por todas estas razões, rogo à Mesa da Casa o acatamento da minha iniciativa.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2023.

Deputado MÁRCIO HONAISER

LexEdit
CD238741660700

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238741660700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Honaiser e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 11/12/2023 17:53:37.050 - MESA
REQ n.4251/2023

Requerimento de Sessão Solene
(Do Sr. Márcio Honaiser)

Requer a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, para celebrar os 8 anos de vigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Assinaram eletronicamente o documento CD238741660700, nesta ordem:

1 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA) - LÍDER
2 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
3 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238741660700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Honaiser e outros